

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO **283**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2640/2024, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”.

A gestora do Fundo Municipal De Educação De Natividade - Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com previsão financeira.

CONSIDERANDO o valor médio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2024, com observância do disposto no inciso II, do Art. 75 da Lei Especial n. 14.133/2, atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023. Constitui objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de sondagem geológica a percussão (SPT), para construção de Escola Municipal 13 salas, sob interesse do Fundo Municipal De Educação de Natividade - TO, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação Natividade - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

ROSANE BARBOSA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO Nº 68, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 2640/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE-TO
CONTRATANTE: 30.367.497/0001-41.
CONTRATADA: GEOTINS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 47.613.389/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOLÓGICA A PERCUSSÃO (SPT), PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 13 SALAS, SOB INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11.12.122.1101.2.058
FONTE 1.500.1001.000000
ASSINATURA: 03/10/2024
VIGÊNCIA: 03/10/2024 Á 03/12/2024.